



**EDITAL nº 02/2009 DO CONCURSO PÚBLICO 02/2009 – CRMV-SP, DE 12 DE AGOSTO DE 2009 – RETIFICAÇÃO**

**Francisco Cavalcanti de Almeida, presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo – CRMV-SP**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA** a retificação do Edital nº 02/2009, de 12 de agosto de 2009, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitem do edital supracitado

1. Alterar o item 2.3, do Edital nº 01/2009 do Concurso Público 02/2009 – CRMV-SP, que passa a ter a seguinte redação:

**2.3.1.** Período: **das 10h de 12/08/2009 às 12h de 01/10/2009**, considerando-se o horário de Brasília.

**2.3.2.** Site: **www.quadrix.org.br**

2. Alterar o item 2.3.5, do Edital nº 01/2009 do Concurso Público 02/2009 – CRMV-SP, que passa a ter a seguinte redação:

**2.3.5.** O pagamento da taxa de inscrição feita pela *internet* deverá ser efetuado em qualquer banco da rede bancária, no horário de expediente bancário, até o dia **01 de outubro de 2009**, com o boleto bancário impresso (**não** será aceito pagamento por meio de depósito em conta ou agendamento).

3. Alterar o item 2.3.6, do Edital nº 01/2009 do Concurso Público 02/2009 – CRMV-SP, que passa a ter a seguinte redação:

**2.3.6.** O **INSTITUTO QUADRIX**, em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de pagamento com data posterior ao dia **01 de outubro de 2009**.

4. Alterar o item 3.6, do Edital nº 01/2009 do Concurso Público 02/2009 – CRMV-SP, que passa a ter a seguinte redação:

**3.6.** Os portadores de necessidades especiais, após efetivada a inscrição via *internet*, deverão postar até **01 de outubro de 2009**, via **SEDEX**, ao endereço do **INSTITUTO QUADRIX DE TECNOLOGIA E RESPONSABILIDADE SOCIAL**: CLN 113, Bloco C, Salas 105 e 110, Asa Norte, CEP 70.763-530 – Brasília-DF.

5. Alterar o item 4.13, do Edital nº 01/2009 do Concurso Público 02/2009 – CRMV-SP, que passa a ter a seguinte redação:

**4.13.** O comprovante de inscrição estará disponível no site: **www.quadrix.org.br**, a partir de **05 de outubro de 2009**, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

São Paulo-SP, 18 de Setembro de 2009.

**Francisco Cavalcanti de Almeida**

Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo – CRMV-SP

Realização:

